



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 200/2025

Indeniza Férias Prêmio a servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora **Meire Aparecida Salustiano**, matrícula 255, efetiva no cargo de *Professor P1*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 11/0/2017 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 15/10/2023 (*Período fracionado de acordo com a Lei Federal 173/2020*), indeniza 30 dias na competência de fevereiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de março de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal